



**MARINHA DO BRASIL**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA**

**NOTA PARA O PORTAL "AGORA LAGUNA"**

Laguna-SC.  
Em 12 de março de 2021.

**Orientar & Fiscalizar: Diretoria de Portos e Costas (DPC) –  
Orientações de conduta ética para os Profissionais da  
Marinha Mercante (Parte 1).**

Orientações que visam, prioritariamente, a contribuir na preparação dos futuros Profissionais do Mar nos diversos cursos de formação e, também, retratam o que a Autoridade Marítima Brasileira (AMB) espera dos Aquaviários.



---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



## Preâmbulo

A palavra ÉTICA é de origem grega ("ethos") que significa "propriedade do caráter".

A Ética Profissional, por sua vez, é o conjunto de normas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta.

Ser ético é agir dentro dos padrões convencionais, com procedimentos que não prejudiquemos próximo, cumprindo os valores estabelecidos pelas instituições da sociedade em que se vive.

Para melhor entendimento, verifica-se que:

-ÉTICA -relaciona-se com o jeito de ser; é o "pensar"; e

-MORAL -está relacionada aos costumes, padrões e regras de conduta; é o "fazer".

A ética não é um processo de escolha por meio de valores. Assim, um comportamento ético é aquele selecionado, dentre tantos outros, a partir de valores culturais. Esses valores se referem às virtudes.

A ética das virtudes é a repetição de ações corretas até que elas se tornem um hábito, que associada à excelência acaba por desenvolver qualidades que capacitam as pessoas a encontrar motivos para agir bem, com liberdade. São valores transformados em ações. As virtudes do empregado levam-no a realizar seu trabalho com competência; trabalhar bem e em cooperação; cumprir o programado; não perder tempo; informar as imperfeições; cuidar da preparação profissional; dentre outras.

As principais virtudes estão abaixo elencadas e devem ser cultivadas por todos os integrantes da Marinha Mercante Brasileira.

**Honradez**- integridade de caráter, honestidade e qualidade de ser digno de confiança.

**Integridade**- retidão moral de um indivíduo, quando os valores estão em consonância com a conduta.

**Prudência**- capacidade de analisar as variáveis existentes e avaliar suas possíveis consequências antes de adotar uma decisão.

**Honestidade**- indica a qualidade de ser verdadeiro: não mentir, não fraudar, não enganar.

**Justiça**- a particularidade do que é justo e correto, como o respeito à igualdade de todos os cidadãos.

**Responsabilidade** - obrigação de cumprir com os compromissos civis, sociais, funcionais e ambientais com sensatez e competência.

**Lealdade** - cumprir compromissos com responsabilidade, demonstrando honestidade, retidão, honra e fidelidade.

**Dedicação** - realizar atribuições com empenho e zelo.

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



**Patriotismo** - sentimento de orgulho e devoção à pátria, aos seus símbolos (bandeira, hino, brasão, mitos históricos, riquezas naturais, patrimônios materiais). É o desejo de servir o seu país e ser solidário com os seus compatriotas.



**Serenidade:** *Ações preventivas, individuais e coletivas, para neutralizar os efeitos do vírus, evitando informações que não conduzam à solução.*

**Firmeza:** *Decisões assertivas, mantendo a máxima capacidade operativa para cumprir a missão e atuar em prol da sociedade.*



## Atenção!!

Ao observar alguma situação que represente risco para a segurança da navegação, para a salvaguarda da vida humana no mar ou para a prevenção da poluição hídrica, procure a Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima de sua região por meio do site: <https://www.marinha.mil.br/dpc/localize-a-capitania>



**Telefone 185 - Marinha - Emergências Marítimas e Fluviais**

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



Pelo Ato nº 881, de 18 de fevereiro de 2008 da ANATEL, foi autorizado o uso do Código de Acesso a Serviço Público de Emergência no formato "185", para atendimento nos serviços prestados pela Marinha do Brasil, para atendimento da Salvaguarda da Vida Humana no Mar, com a designação de "MARINHA - EMERGÊNCIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS".

**Contato:**

Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna.

Telefone: (48) 3644-0196

Email: dellaguna.ouvidoria@marinha.mil.br

